



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1458.

Santana do Itararé – Paraná

LEI N°. 025/2013

SÚMULA: Propõe sobre nova denominação da RUA OLARIA de "**RUA JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA**", e dá outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, Autorizado a dar nova denominação à Rua Olaria, a qual passará a ter seguinte denominação "**RUA JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA**".

Artigo 2º - Assim sendo aprovado o presente projeto, que seja colocado uma placa de identificação do nome da rua.

Artigo 3º - As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 21 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal